



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 43/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de abonada à servidora

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abonada de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Eliandra Gomes Neves Prado, brasileira, portadora do RG n.º 27.660.040-X e inscrita no CPF n.º 276.891.628-51, lotada no cargo de Diretora Administrativa, a ser gozada no dia 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

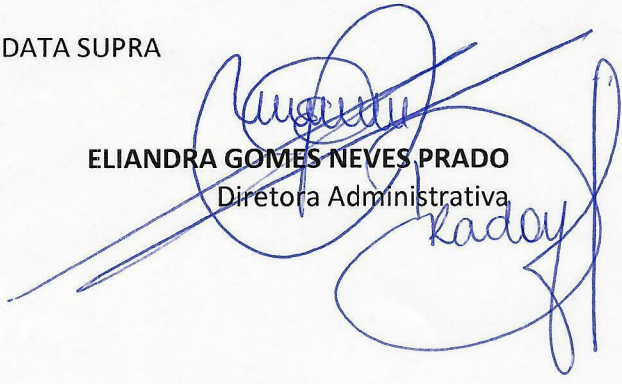
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 22 de julho de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa